



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO -
PROCON/MA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

Processo n.º 93917/2017
Folha n.º 58
Rubrica 20
Matrícula n.º 24859

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensável a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão amparado também no Artigo 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/1993 a favor da pessoa jurídica **DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **07.404.500/0001-38** sediada **Rua Emilio Fonini, 545, B, Cinquentenário, Caxias do Sul – RS**.

A Dispensa de Licitação "refere-se à **Aquisição de PÓRTICO DETECTOR DE METAIS** para atender a unidade do **VIVA** localizado no **Município de Santa Inês - MA**, com valor de **R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Nº 93917/2017 – PROCON**.

Face ao disposto no Artigo 24, da Lei Nº 8.666/1993 submete o ato à autoridade superior para ratificação.

São Luís, 09 de Junho de 2017.


CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA
Presidente CSL/PROCON